

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ERRATA - PRORROGA O CRONOGRAMA CREDENCIAMENTO Nº**  
**01/2024 - LEI PAULO GUSTAVO**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 058/2024, de 13 de maio de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura.

Retifica o cronograma do Edital de Credenciamento nº 01/2024 – Lei Paulo Gustavo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 15 de abril de 2024, edição nº 3263.

**ONDE LÊ-SE:**

ETAPA	DATA
Análise do Mérito Cultural	13 a 20 de maio de 2024
Divulgação preliminar por ordem de classificação	23 de maio de 2024
Recurso a fase de classificação	24 a 28 de maio de 2024
Julgamento dos Recursos	29 a 04 de junho de 2024
Divulgação definitiva dos habilitados e convocação para assinar termos	06 de junho de 2024
Período para assinatura de Termos	10 a 12 de junho de 2024
Fase de pagamento	14 a 18 de junho de 2024

**LEIA-SE:**

ETAPA	DATA
Análise do Mérito Cultural	22 a 31 de maio de 2024
Divulgação preliminar por ordem de classificação	05 de junho de 2024
Recurso a fase de classificação	06 a 11 de junho de 2024
Julgamento dos Recursos	12 a 14 de junho de 2024
Divulgação definitiva dos habilitados e convocação para assinar termos	18 de junho de 2024
Período para assinatura de Termos	20 a 21 de junho de 2024
Fase de pagamento	24 a 28 de junho de 2024

Currais Novos/RN, 13 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:3A8CBE9F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>